

Interior

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA DESTINATÁRIO(A)(S): Alcione Hunzicker de Souza**PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS**

O(A) Juiz(iza) de Direito Cristiane Dias Bonfim Godinho, da Vara Criminal de Pontal do Paraná, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam os autos de Ação Penal - Procedimento Sumário, assunto Crimes de Trânsito, sob nº 0000112-02.2019.8.16.0189, em que é(são) autor(es) MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, réu(s) Alcione Hunzicker de Souza, e vítima Estado do Paraná, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) parte(s) Promovido **Alcione Hunzicker de Souza, portador(a) do RG 6846551 SSP/PR e CPF 019.753.289-65, nascido(a) em 24/03/1976, natural de ANTONINA/PR, filho(a) de Osmin da Hunzicker de Souza e Alceu Batista de Souza**, motivo pelo qual, se procede por meio deste sua **INTIMAÇÃO** acerca da sentença proferida no feito (art. 392, CPP), qual restou condenado(a) nas sanções do ART 306 - CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR COM CAPACIDADE PSICOMOTORA ALTERADA EM RAZÃO DA INFLUÊNCIA DE ÁLCOOL OU DE OUTRA SUBSTÂNCIA PSICOATIVA QUE DETERMINE DEPENDÊNCIA, Detenção: 6 meses e 22 dias, 11 (onze) dias-multa, que consigno em 1/30 do salário mínimo ante as condições econômicas do réu, e 2 (dois) meses e 07 (sete) dias de suspensão do direito de dirigir, I, substituo a pena privativa de liberdade por uma restritiva de direitos consistentes em prestação de serviços à comunidade, concedo ao réu o direito de apelar em liberdade, em conformidade com o art. 597 do CNFJ, e de que possui o **prazo de 05 (cinco) dias** para recorrer (art. 593, CPP), prazo este contado do término do fixado no presente edital. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro Eu, Fernanda de Goes, Técnico Judiciário, conferi e digitei.

Pontal do Paraná, 08 de agosto de 2022.

Cristiane Dias Bonfim Godinho

Juiza de Direito

OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.